



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 092/2023.

EMENTA: Revoga Portaria nº 117/2021 e Concede a Servidora Municipal **Ana Paula Nedel** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Nº. 117 de 05 de abril de 2021, tornando a mesma sem efeitos.

Art. 2º. Conceder a Servidora Municipal **Ana Paula Nedel**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, função gratificada de 60% (sessenta) por cento, para exercer as seguintes Funções: Coordenadora Geral Administrativa, e Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 3º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

Art. 4º. O servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 09 de junho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 092/2023.

EMENTA: Revoga Portaria nº 117/2021 e Concede a Servidora Municipal Ana Paula Nedel função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Nº. 117 de 05 de abril de 2021, tornando a mesma sem efeitos.

Art. 2º. Conceder a Servidora Municipal Ana Paula Nedel, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, função gratificada de 60% (sessenta) por cento, para exercer as seguintes Funções; Coordenadora Geral Administrativa, e Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 3º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

Art. 4º. O servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 09 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod414562